



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**– DECRETO Nº 6.359, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016 –**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I – Ensino Fundamental**

09.02.00 - D 171 - 12.361.2001.1170 - 44.90.51 - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 - Obras e Instalações .....R\$ 73.800,00

**II – Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 - D 1084 - 10.305.1005.2385 - 44.90.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000043 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 1.000,00

12.02.00 - D 1085 - 10.301.1001.2470 - 44.90.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000050 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 20.000,00

12.02.00 - D 1087 - 10.301.1001.2520 - 44.90.52 - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000060 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 51.000,00

**III – Fundo Municipal de Assistência Social**

13.02.00 - 08.244.4002.2375 - 33.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000013 - Material de Consumo .....R\$ 51.000,00

**IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

15.01.00 - D 657 - 15.122.5010.1220 - 44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00

**V – Fundo Municipal de Bombeiros**

16.02.00 - D 784 - 06.181.8003.2493 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 76.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Ensino Fundamental**

09.02.00 - D 163 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 73.800,00

**II – Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 - D 1015 - 10.301.1001.2477 - 33.90.30 - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000030 - Material de Consumo .....R\$ 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.02.00 - D 1079 - 10.301.1001.2515 - 44.90.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 -  
Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 20.000,00

12.02.00 - D 1054 - 10.302.1003.1467 - 44.90.51 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000061 -  
Obras e Instalações.....R\$ 51.000,00

### III – Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - D 562 - 08.244.4002.2356 - 33.90.39 - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000003 -  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 51.000,00

### IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - D 644 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 -  
Material de Consumo .....R\$ 18.000,00

### V – Fundo Municipal de Bombeiros

16.02.00 - D 786 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 110000 -  
Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 76.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de fevereiro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.